



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 10º (décimo) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17h00 (dezessete horas), na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04538-132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
4. **Ordem do dia:** (i) aprovar a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio calculados até 31 de outubro de 2025, no montante total bruto de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais); e (ii) aprovar a proposta de pagamento de dividendos no montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) apurados até 31 de outubro de 2025.
5. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, que convidou a Srta. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) aprovaram a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio no montante total bruto de 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 268.505.382,75 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 2,585193789033 por



ação, e R\$ 81.494.617,25 (oitenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 2,843713167936 por ação. O pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos até o dia 12 de novembro de 2025, conforme estipulado no Aviso aos Acionistas publicado nessa mesma data.

(ii) aprovaram, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de pagamento aos acionistas, com base no balanço patrimonial da Companhia de 31 de outubro de 2025, de dividendos intercalares, distribuídos, à conta do lucro líquido do referido período, sem retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), no valor total de 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 38.357.911,82 (trinta e oito milhões, trezentos e quinhentos e sete mil, novecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,369313398433 por ação, e R\$ 11.642.088,18 (onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e dezoito centavos), pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,406244738277 por ação.

Os juros sobre capital próprio e os dividendos aprovados nos itens acima serão pagos com base na composição acionária de 13 de novembro 2025, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 14 de novembro de 2025, inclusive, e serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia. O pagamento será realizado em 26 de novembro de 2025.

Também foi autorizada a divulgação de Aviso aos Acionistas com informações adicionais acerca do pagamento ora deliberado.

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada



conforme, foi assinada por todos os presentes. 10 de novembro de 2025. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Luis Carlos Veguin, Renato Aparecido Fontalva e Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira
Secretária